



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

ATA EXTRAORDINÁRIA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DE INTERVENÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às doze horas do dia dez de abril do ano de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, realizou-se reunião extraordinária da diretoria executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região. Presentes os Conselheiros: **TR Guilherme Antônio Ribeiro Viana - Interventor Diretor Presidente, TR Jorge Biagi Fernandes - Interventor Diretor Secretário e TR Rafael Augusto dos Santos - Interventor Diretor Tesoureiro**; para deliberar sobre os seguintes itens: Autorização para pagamento de custas processuais referentes ao processo nº. 5000615-31.2018.4.03.6182 (Jose Augusto da Silva) no **valor de R\$ 79,59 (1)**; Autorização para pagamento de custas processuais referentes ao processo nº. 5002376-97.2018.4.03.6182 (Rodrigo Aparecido Cruz) no **valor de R\$ 79,59 (2)**; Autorização para pagamento de diligência realizada em Socorro/SP pela Dra. Luana Francine de Lima Amaro referente ao processo nº. 0001197-17.2013.403.6110 (Marcia Regina Batista) no **valor de R\$ 67,41 (3)**; Autorização para pagamento de diligência realizada em Socorro/SP pela Dra. Luana Francine de Lima Amaro referente ao processo nº. 0002182-15.2015.403.6110 (Elaine de Souza Andrade) no **valor de R\$ 67,41 (4)**; Autorização para pagamento de custas processuais referentes ao processo nº. 1000400-75.2019.8.26.0472 (Fabio Machiao Amorim) no **valor de R\$ 265,30 + R\$ 7,00 (5)**; Autorização para pagamento de condenação judicial referente ao processo nº. 0021420-60.2009.4.03.6100, cumprimento de sentença nº 5024671-83.2018.4.03.6100 (Edilene de Carvalho Silva e outros) no **valor de R\$ 30.221,88** (condenação principal – danos morais) + **R\$ 7.474,93** (honorários advocatícios) **(6)**; Autorização para pagamento de custas processuais referentes ao processo nº. 0000124-85.2019.8.26.0076 (Patricia Miranda) no **valor de R\$ 79,59 (7)**. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos deu-se por encerrada a reunião, e, eu, Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Diretor Tesoureiro e pelo Diretor Presidente. São Paulo, dia dez de abril do ano de dois mil e dezenove.

Guilherme Antônio Ribeiro Viana
Diretor Presidente

Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário

Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro